

Direção da Ebserh apresenta nova proposta em audiência de conciliação no TST

Trabalhadores e trabalhadoras da Ebserh deram início ontem, 6, a uma greve nacional da categoria. Desesseis estados (SC, AP, BA, CE, ES, GO, MG, MT, PA, PR, PE, PI, RJ, SP, SE, TO) e o Distrito Federal já estão no movimento. No Rio Grande do Sul, diante da grave situação de emergência climática e sanitária que a população enfrenta, o início da greve foi suspenso. "A categoria reconhece e reafirma a importância dos serviços de educação, saúde pública e cuidados prestados pelos trabalhadores da Ebserh", frisou nota divulgada pelo Sindiserf-RS, filiada à Condesef/Fenadsef no estado. Trabalhadores da Ebserh de todo o Brasil estão unidos para levar ajuda ao povo gaúcho. Nos piquetes de greve há espaço para se informar sobre doações e outras formas de ajuda. No Maranhão a categoria realizou assembleia essa manhã e aprovou adesão a partir da quinta, dia 9. Trabalhadores da Ebserh em Santa Catarina iniciaram a paralisação no último dia 2.

Nova proposta será analisada em assembleias

Hoje, terça, 7, a categoria tem a tarefa de avaliar e decidir sobre nova proposta apresentada pela direção da Ebserh em audiência de conciliação no Tribunal Superior do Trabalho (TST), convocada pela própria empresa, que aconteceu nessa segunda, em Brasília. Na proposta, a Ebserh apresenta para este ano um reajuste de 3,09% sobre salários e benefícios, exceto auxílio-alimentação. O valor corresponde a 80% do INPC e seria pago a partir de 1º de março. Para o au-



xílio-alimentação a empresa propõe que o valor saia dos atuais R\$660,09 para R\$796,00. Isso corresponde a 20,58% de reajuste no valor.

A proposta ainda prevê que para o ACT 2025/2026 o valor a ser reajustado corresponda a 100% do INPC. A manutenção dos 38 itens sociais negociados e aceitos na mesa também está nessa proposta que inclui a instituição de um grupo de trabalho paritário para criar um plano de recomposição salarial para os empregados. A empresa ainda propõe a alteração da data base da categoria para 1º de junho de 2025, abrangendo o período de março de 2024 a maio de 2025, recompondo 100% desse período.

Acordo só com suspensão da greve

As propostas apresentadas estão condicionadas à suspensão da greve até às 17h dessa terça, 7. A direção da empresa diz que essa é a proposta limite. Em caso de recusa dos trabalhadores o ACT 2024/2025 poderá seguir para dissídio.

Ebserh Maranhão

No Maranhão os trabalhadores e trabalhadoras da Ebserh realizaram a assembleia para ratificarem a posição do estado.

O Diário do Sindsep trará na edição de amanhã, 8, mais informações sobre a posição da categoria.

Confira em resumo a proposta apresentada pela Ebserh na audiência de conciliação no TST nesta segunda, 6:

1. 80% do INPC (3,09%) sobre salários e benefícios, exceto alimentação, a partir de 01 de março;
2. 20,58% de reajuste no auxílio alimentação, saindo de R\$ 660,09 para R\$ 796,00;
3. 100% do INPC para o próximo Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026;
4. Manutenção dos 38 itens sociais já negociados e aceitos na mesa de negociação;
5. Instituir em ACT um grupo de trabalho paritário para criar um plano de recomposição salarial;
6. Alteração da data base para 1º de junho de 2025, abrangendo o período de março de 2024 a maio de 2025, recompondo 100% desse período;
7. As propostas apresentadas pela empresa estão condicionadas a suspensão da greve até às 17 horas do dia 07 de maio de 2024.

Fonte: Condesef



CONGRESSO DO SINDSEP/MA - XI CONSEF

“Força para lutar, unir e vencer”

Gestão 2022/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 REPUBLICAÇÃO Nº 01

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, pelo seu Presidente, nos termos do artigo 16, caput, combinado com o artigo 45, b, do Estatuto, convoca todos os seus associados em gozo dos seus direitos estatutários, para participarem do seu Décimo Primeiro Congresso, o qual adotará a sigla: XI CONSEF, “SINDSEP: Símbolo da resistência, exercendo sua força em busca dos direitos dos trabalhadores”, no período de 04 e 05 de julho de 2024, na cidade de São Luís-MA, Praia Mar Eventos - Prédio Champs Mall, Salão Ouriço e Búzios - primeiro piso, Avenida São Marcos, 4 - Ponta d’Areia, observados os seguintes requisitos: **a)** Os(as) Delegados(as) Ativos(as) serão eleitos(as) em Assembleias Específicas por Local de Trabalho, permitido ocorrerem fora do local de trabalho quando não for possível ocorrer nesse, e os Aposentados(as) em Assembleias Setoriais (a serem realizadas na Sede em São Luís-MA e em cada município sede das Secretarias Regionais) convocadas por edital(ais) publicado(os) na imprensa do Sindicato, no período de 05 de abril a 03 de julho de 2024; **b)** Será eleitos 1 Delegado(a) para cada 25 associados(as) e/ou fração igual ou superior a 50% de associados (as) aptos(as) para cada assembleia, permitido aos servidores descentralizados do mesmo setor, em cada município ou Órgão Público do Estado do Maranhão, se somarem para este fim; **c)** Poderão ser eleitos(as) até 2 Suplentes para cada um(a) Delegado(a) eleito(a); **d)** É obrigatória a presença mínima de 10 associados(as), na respectiva Assembleia, para a eleição de Delegado(a), aproveitando-se a fração igual ou maior que 50% a partir do primeiro inteiro; **e)** Só poderão candidatar-se a Delegado(a) ou Suplente os(as) associados(as) há no mínimo 3 meses e que estejam quites com suas obrigações estatutárias, vetada a duplicidade de candidatura e de voto; **f)** As teses, de no máximo vinte páginas do tamanho A4, terão de ser entregues na Secretaria Geral do SINDSEP/MA, para publicação, no máximo de até 15 dias antes da abertura do congresso; **g)** O Congresso terá o seguinte Temário: 1) Conjuntura: Internacional, Nacional e Estadual; 2) Balanço e Atuação da CONDSEF/FENADSEF; 3) Balanço e Atuação da CUT/MA; 4) Balanço e Atuação do SINDSEP/MA; 5) Reforma Estatutária; 6) Plano de Lutas e Campanha Salarial; **h)** Os Membros da Diretoria são Delegados Natos; **i)** O credenciamento iniciar-se-á às 08 horas do dia 04 de julho de 2024 e a abertura será no mesmo dia com início previsto para as 10 horas; **j)** O XI CONSEF será regido por este Edital e pelo Regimento Interno a ser aprovado após a abertura do Congresso, observadas as normas estatutárias; **k)** A organização e direção do Congresso, é de responsabilidade da Executiva da Diretoria; **l)** A critério da Executiva da Diretoria, poderá haver convidados palestrantes e observadores, com direito à voz e sem voto; **m)** Os casos omissos serão resolvidos pela Executiva da Diretoria.

São Luís-MA, em 18 de abril de 2024.

João Carlos Lima Martins
Presidente